



-----**ACTA 1/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 2 de Janeiro de 2017**-----

-----Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO, DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Sérgio Filipe Soares Madureira Batista Sereno, processo trinta e três de dois mil e dezasseis.-

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Miguel Ângelo Cipriano dos Santos, processo setenta e cinco; Cidália Maria Lopes Santos, processo oitenta e dois; João Luis Costa Sousa, processo oitenta e quatro; Ana Catarina Apolinário Simões, processo oitenta e



oito, todos de dois mil e dezasseis.-----

-----INDEFERIMENTO - Maria de Lurdes Garcia, processo cinquenta,
de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROCESSO 21/14, DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Por deliberação de 18 de Janeiro de 2016 foi deliberado o
pedido de ocupação de espaço público a Armando Maria Vital, para
banca de venda a retalho de produtos hortícolas, com a área de
ocupação de 8 metros quadrados, no Parque das Tílias em
Almeirim, pelo período de um ano;-----

-----O requerente vem solicitar a sua prorrogação por mais um
ano;-----

-----A GNR não vê inconveniente no mesmo;-----

-----O constante no processo 21/14 e requerimento nº510/16, do
BUA;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º do Regulamento
de Comércio Não Sedentário exercido no concelho de Almeirim e o
constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS -
Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de
comércio, serviços e restauração), proponho ao Executivo que
aprecie e aprove o referido pedido de prorrogação de prazo de
Ocupação de Espaço Público, bem como se fixe o respectivo local
de venda, de acordo com a informação constante em documento
anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com
posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido de ocupação de espaço público solicitado por Artur Manuel Claro da Silva, para banca de venda de mel e derivados da apicultura, com a área de ocupação de 6 metros quadrados, no Parque das Tílias em Almeirim, pelo período de um ano;-----

-----A GNR não vê inconveniente no mesmo;-----

-----O constante no processo 39/16 e requerimento nº594/16, do BUA;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido de Ocupação de Espaço Público, bem como se fixe o respectivo local de venda, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Presidente falou da reestruturação que se irá realizar na zona da Praça de Toiros, para a qual está a ser elaborado um estudo, pelo arquitecto Bruno Soares. Esta questão está relacionada com o facto de solicitar ao Executivo opinião sobre a continuação da aprovação de situações como as anteriores, uma vez que pensa ser injusto para os comerciantes que se irão estabelecer nas lojas com rendas a pagar. Assim, estas situações ou não se manterão, ou então será revisto o Regulamento, por forma a prevê-las.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião concorda com o Senhor Presidente, e é de opinião que a "casa deve ser arrumada", pois



verifica-se que o espaço é um pouco caótico.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio, referiu ainda que neste momento a situação está bem melhor em termos de organização, para não falar da ausência de licenciamento que anteriormente se verificava.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2017, A PRATICAR PELA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E M , SA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----No dia 13 de Outubro de 2016, pelas 10.00 horas, reuniu, na sede da AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A. (adiante designada AR), em Salvaterra de Magos, a Comissão de Parceria, criada no âmbito do contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a AR, com vista à apreciação e votação da proposta de tarifário para 2017, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do número 2 da Cláusula 1.ª do referido Acordo.-----

-----Nessa reunião, foi aprovada por unanimidade a proposta de tarifário para 2017, conforme Minuta de Acta aprovada pelos presentes, ora junta à presente proposta;-----

-----A referida proposta de tarifário foi posteriormente submetida à apreciação da ERSAR, que se pronunciou favoravelmente em relação à mesma, nos termos do documento em anexo.-----

-----Assim, e uma vez que nos termos do disposto no número 5 da Cláusula 1.ª do Acordo de Parceria, as decisões tomadas no âmbito da Comissão de Parceria deverão ser objecto de ratificação, tendo em conta o disposto no número 3 do artigo 35º, conjugado com a alínea e) do número 1 do artigo 33º todos do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e ratifique a proposta de tarifário para 2017 praticar pela AR-Águas do Ribatejo, EM, S.A e a Nota Justificativa anexa à mesma, conforme o parecer da ERSAR.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se em termos práticos existe algum aumento significativo, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, no tocante ao saneamento.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, disse já ter informação sobre os valores previstos para 2017, nos quais os índices propostos se mantêm. Continua a manifestar a sua preocupação, relativamente à questão dos valores das facturas dos pequenos comerciantes, por fim, disse reconhecer a importância da atribuição da tarifa social, atribuída a cerca de 5 mil famílias.-----

-----O Senhor Presidente dirigiu-se à Senhora Vereadora Sónia Colaço, solicitando-lhe que faça chegar estas preocupações à ERSAR, já que esta entidade aplica regras idênticas a realidades diferentes, querendo criar um ideal que não existe, não pensando nas consequências futuras.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE A CENTRAL DE COMPRAS DA CIMLT PROCEDA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO À TRAMITAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2016/CCE, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta o teor da informação anexa, datada de vinte e sete de Dezembro de 2016, com a qual se concorda, propõe-se que a Câmara Municipal, com fundamento no número 2 do artigo



20.º e na alínea a) do número 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na alínea dd) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para "Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública".-

-----Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os quais se consideram em euros, a que acrescerá o IVA, conforme previstos no anexo à informação jurídica 2016/HD, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Para tanto, propõe-se que o Município de Almeirim apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de Maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 6 da referida informação.-----

-----Propõe-se que, nos termos dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, o Município:-----

-----a) Delege no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4 da informação, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;-----

-----b) Delege no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município; e-----

-----c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação,



aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

-----Propõe-se, em ultimo lugar, a aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, ora anexas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----O Senhor Presidente informou que vai ser elaborado um estudo, para que se proceda a uma estimativa de poupança efectiva. Disse ainda que este concurso vai permitir substituir quase todas as luminárias.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que a CDU tem algumas reservas de natureza técnica e dúvidas relativamente ao concurso, que para além da aquisição dos equipamentos também está em conta a montagem dos mesmos. Referiu ainda a questão da garantia, que são de 10 anos ou um determinado número de horas, no entanto o número de horas mencionado não coincide com os 10 anos referidos.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a empresa que ganhar o concurso, sub-contratará outras acreditadas pela EDP, sendo que as lâmpadas devem ser homologadas também pela EDP.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amara Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO, PARA FORMANDO DO CENTRO DE FORMAÇÃO AGRÍCOLA DE ALMEIRIM, POR SOLICITAÇÃO DO IEFP E DA CAP**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----



-----A solicitação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, em conjunto com a CAP Agricultores de Portugal, para o acolhimento no Município, de um formando, para formação prática em contexto de trabalho, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respectivas potencialidades, técnicas e humanas;--

-----O curso referido contempla uma componente de formação prática em contexto de trabalho, por um período aproximado de dois meses e meio, de acordo com o horário de funcionamento da entidade acolhedora;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º conjugado com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º todos do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a referida formação prática em contexto de trabalho, a celebrar com o IEFP e a CAP, de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às quinze horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica